

DELIBERAÇÃO Nº 028/2024 – 22/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- Os Ofícios nº 352/2023, 353/2023 e 367/2023 da Secretária Municipal de Saúde de Mandaguari que solicitam Deliberação da CIB/PR., para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, de diversos estabelecimentos de saúde vinculados a gestão municipal;
- As propostas cadastradas no SAIPS conforme quadro abaixo que solicitam recursos de atenção especializada;

Nº da proposta	CNES	Estabelecimento (CNES)	Valor R\$
187678	7250401	Sociedade Beneficiente Cristo Rei	R\$ 500.000,00
187703	7250401	Sociedade Beneficiente Cristo Rei	R\$ 500.000,00
194710	7250401	Sociedade Beneficiente Cristo Rei	R\$ 300.000,00

Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Mandaguari, para dar atendimento as solicitações, conforme descrito no quadro acima.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná